



Prefeitura Municipal de Roncador

Praça Moysés Lupion, 89 - Centro - Roncador - Paraná - CEP: 87.320-000
E-mail: prefroncador@uol.com.br - Caixa Postal: 001 - Fone: (44) 3575-1222
CNPJ: 75.371.401/0001-57

DECRETO Nº 017/2022.

Súmula: Altera o Decreto nº 113/2021, a fim de nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, gestão 2021-2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Roncador, Senhor Vivaldo Lessa Moreira no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 61º. Inciso I.” da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam neste ato nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, gestão 2021-2023, na seguinte formação:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular – Rosangela Aparecida dos Santos

Suplente – Eronilda Labiak

Secretaria Municipal de Saúde

Titular – Raquel Dziubate Siminoski

Suplente – Daniele de Souza

Secretaria Municipal de Educação

Titular – Edson Gonçalves de Oliveira

Suplente – Lenise Mara Suski

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Titular – Graciele Gehring

Suplente – Luana Tamara da Silva

Secretaria Municipal de Fazenda

Titular – Flavia Fabricio

Suplente – Cristina Ayala Cardoso



Prefeitura Municipal de Roncador

Praça Moysés Lupion, 89 - Centro - Roncador - Paraná - CEP: 87.320-000
E-mail: prefroncador@uol.com.br - Caixa Postal: 001 - Fone: (44) 3575-1222
CNPJ: 75.371.401/0001-57

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Titular – Daniela Cristina Fernandes Ciupa

Suplente – Marilza Sitko

Asilo Cantinho Feliz

Titular – Valdeci Leal de França

Suplente – Marcio Bonfim

Usuários da Assistência Social

Titular – Simone Crovador

Suplente – Ana Paula da Silva Ferreira

Usuários da Assistência Social

Titular – Luzia Alves de Carvalho Machado

Suplente – Cleonice dos Santos

Trabalhadores do Setor

Titular – Karina Helena de Carvalho

Suplente – Daniella Fernanda Moreira Santos

Art. 2º. –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições contrárias.

Paço Municipal João Otales Mendes,

Em 02 de fevereiro de 2022


Vivaldo Lessa Moreira
Prefeito Municipal

Publicação
Tribuna Do Interior
Órgão Oficial Do Município
Edição Nº 30.641
De 08/02/2022